





RESPOSTA PEDIDO DE ESCLARECIMENTO № 24675 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 171/2025 - COMPRA № 39027 PROCESSO N.º 25/2000-0028305-2

Esclarecemos que a exigência editalícia para o prazo de entrega permanece e não será dilatada para 180 dias.

Segue informação que consta no Edital, Anexo VI – Periodicidade e Condições de Fornecimento, item a.1.2) Agendamento da Entrega: "A solicitação de agendamento para entrega deverá ocorrer até o 15° dia após o envio da nota de empenho para o endereço eletrônico agendamentomedicamentos@saude.rs.gov.br, com sugestão de data para a entrega. A data sugerida pelo fornecedor para a entrega não poderá exceder 15 dias a contar da data do envio do e-mail solicitando o agendamento, ficando a critério da SES, de acordo com a disponibilidade de agenda, a confirmação de data para a efetiva entrega".

Esta licitação é destinada a atendimento de demandas judiciais, cuja imprevisibilidade é um fator relevante, e o não atendimento em curto prazo enseja em sequestros judiciais. Ademais, trata-se de licitação para registro de preço, o que não impõe à SES a aquisição do quantitativo registrado, e impede qualquer perspectiva de entregas neste momento. As aquisições dependem de vários fatores a serem avaliados e alguma eventual negociação sobre prazos, quantitativos e cronograma de entregas ocorrerão apenas no momento da emissão do empenho junto ao fornecedor que possuir a Ata de Registro de Preço firmada com a SES.

Porto Alegre, 07 de abril de 2025.



SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO Av. Borges de Medeiros, 1500 - Bairro Centro Histórico - Porto Alegre/RS CEP 90.119-900 Fone: (51) 3288-5800









Nome do documento: Resposta Pedido de Esclarecimento 24675 PROA 25200000283052.docx

Documento assinado por Órgão/Grupo/Matrícula Data

Gabriella Calvi Sampaio SES / DEAF-DPLAN / 2356 07/04/2025 12:17:06

